



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 15 de maio de 2017.

REQUERIMENTO N° 116/2017

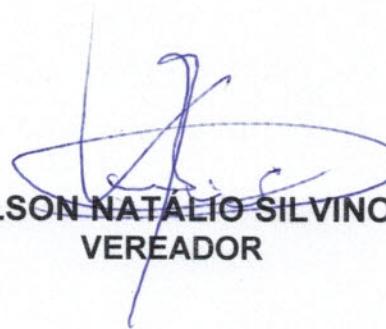
À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o artigo 41º inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tijucas, requer que seja concedida Moção de Louvor para a Senhora Juci Simas.

A concessão da distinção a que se refere este requerimento será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 157 anos de emancipação Político-Administrativo do Município de Tijucas.

Cordialmente,

  
VILSON NATALIO SILVINO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 07/06/2017

Fernando P.  
1º Secretário

APROVADO  
EM 07/06/2017 Votação  
Fernando P.  
Presidente

Fernando P.  
Secretário



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



## **BIOGRAFIA**

Filha de Manoel Inácio de Abreu e Inocência Maria de Abreu, nasceu em 09 de outubro de 1947.

Casada com Manoel Simas, mãe de três filhos e avó de um casal de netos.

Juci hoje com uma vida mais sossegada como professora aposentada relembra que passou maior parte da sua vida dedicada à educação com muito amor.

Quando se refere aos tempos que lecionava fala com muito orgulho por ter passado por todas as escolas de Tijucas levando seus ensinamentos.